

COMITÊ INTERFERDERATIVO

Deliberação nº xx, de xx de dezembro de 2019.

Aprovação, com ressalvas, do documento revisado “Definição do Programa – Etapa 3”, referente ao Programa Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme a Nota Técnica nº 59, da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido na Cláusula 171 deste TTAC, na Deliberação CIF nº 315 e nas atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Aprovar com ressalvas o documento revisado “Definição do Programa - Etapa 3”, referente ao Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme a Nota Técnica nº 59, da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água.

Vitória/ES, xx de dezembro de 2019.

EDUARDO FORTUNATO BIM
Presidente do Comitê Interfederativo